



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 20210205.002/2021

Dispensa de Licitação n.º. 002/2021 – SEMUS / FMS

A Sra. **Andréia Vieira dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria n.º. 05/2021.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente Processo Administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação de pessoa física, o Sr. Charles Antônio Ramos de Lima, portador do RG n.º 03619299008-8 SSP/MA e CPF: 069.204.973-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n.º, Centro, município de Dom Pedro/MA, com **valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à locação de imóvel residencial onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.**

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal n.º. 8666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do referido processo, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 17 de fevereiro de 2021.



Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde